

**Exmo. Sr.  
PAULO FUNDÃO  
Presidente da C.M.S.M.  
Nesta**

**Indicação nº 141/2022**

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**REALIZAÇÃO DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHER.**

**JUSTIFICATIVA:**

Em conformidade com Decreto nº101-S, de 20 de Janeiro de 2022, publicado pelo Governo do Estado do Espírito Santo, “Que institui a Comissão Organizadora da V Conferência Estadual de Políticas para Mulheres” e o Decreto de convocação da V CEPM nº 101-S, de 20 de janeiro de 2022, cujo tema central é “Reafirmando as Políticas Públicas para as Mulheres no Enfrentamento ao Patriarcado, ao Racismo e às Desigualdades Sociais e Econômicas”.

Na RESOLUÇÃO CEDIMES Nº001/2022. O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER DO ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO – CEDIMES, no Art. 8º. O Executivo Municipal envolvido tem a prerrogativa de convocar a Conferência Municipal até o dia 18 de Abril de 2022, mediante Decreto ou documento normativo publicado em meio da divulgação oficial e/ou veículos de ampla divulgação. Diante disso solicitamos a realização V Conferência Municipal de Políticas Públicas para Mulher. As conferências são processos de participação social que promovem a interlocução entre Estado e sociedade civil no processo de formulação de Políticas Públicas.

A convocação é feita pelo executivo e a organização conta com o representante da sociedade civil. As conferências municipais, nestas etapas ocorrem debates, proposições e escolhas de delegados para as etapas consecutivas. As conferências, portanto, são mecanismos de participação que se configuram como processos participativos (não sendo apenas eventos pontuais), com capacidade de se conectar a outros mecanismos de participação social e de reunir sujeitos políticos diversos. A partir delas, a sociedade organizada passou a elencar reivindicações e propor estratégias de ação para a elaboração de políticas públicas da mulher junto aos governos.

Continua...

Continuação da indicação nº 141/2022.

Portanto, defendemos a aprovação desta proposição e aguardamos as devidas providências por parte do Prefeito Municipal no sentido de atender a nossa reivindicação.

Termos em que,  
Pede e espera deferimento.  
São Mateus (ES), 08 de março de 2022.

**CIETY CERQUEIRA**  
Vereadora